



Ata da tricentésima trigésima segunda (332ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de maio de 2022, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior, Rafaela Carvalho dos Santos e Valdir dos Santos Pereira. Participou da reunião a contadora Ivanir Barbosa da Silva Medeiros. A reunião teve início, às 9h05min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de abril/2022, bem como gestão financeira e investimentos. A base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí, foi referência folha de pagamento março/2022; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento abril/2022. As retenções sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referência abril/2022, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 9.978.195,01 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas, alíquota de 14%, e oriunda de processos judiciais, o montante de R\$ 2.346.988,45 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 2.076.935,14 (dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e catorze centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 16,52% e 18,01%, o montante de R\$ 2.126.311,91 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo 00106/2009, parcela 157/240, no valor de R\$ 36.330,12 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e doze centavos), referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); Acordo 00097/2010, parcela 147/420, no valor de R\$ 408.272,44 (quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; Acordo 00098/2010, parcela 147/240, no valor de R\$ 852.195,81 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e Acordo 00268/2021, parcela 15/60, no valor de R\$ 188.451,94 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 21.365,93 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 116.381,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 11.953,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); e It Now IBOVESPA



Fundo de Índice R\$ 692.435,83 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 1.046.322,24 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) referências jan/2022 e fev/2022; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 4.215,93 (quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e três centavos), honorários advocatícios no valor de R\$ 49.955,36 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e receitas próprias no valor de R\$ 79,01 (setenta e nove reais e um centavo). No ano as receitas orçamentárias acumularam R\$ 44.249.590,37 (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Foram aplicadas as compensações dos valores de adiantamento de receita para amortização do déficit atuarial, para a Câmara Municipal, valor de R\$ 16.463,22 (dezesesse mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) e o IPMJ, valor de R\$ 2.383,25 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme orientação da SPREV, por meio da consulta via GESCON nº L181544/2021, contextualizada na Orientação Interna SEI nº 1/2021/SPREV/SEPRT-ME, que prevê, a título de cadastro no CADPREV, aplicação de noventena para alteração na alíquota patronal. A alíquota patronal foi alterada de 14,22% para 16% na Lei Municipal 6.393, de 15 de julho de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, assim, conforme orientação da SPREV, respeitando o princípio da anterioridade nonagesimal, o excedente de contribuição repassada no período de julho/2021 à setembro/2021, foi tratado como adiantamento do custeio suplementar, viabilizando o envio de informações no DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses). As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 9.350.518,22 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 334.653,03 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos), totalizando R\$ 9.685.171,25 (nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) no mês. No ano as despesas orçamentárias empenhadas acumularam R\$ 39.095.072,63 (trinta e nove milhões, noventa e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras (disponibilidades) foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de abril/2022, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram



os conselheiros, que a carteira rentabilizou negativamente -R\$ 11.471.642,17 (onze milhões, quatrocentos setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), totalizando o patrimônio em R\$ 627.835.204,98 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos). O desempenho foi de -1,84% no mês, resultando em -207,48% da meta de 0,89%. No acumulado do ano, rendimentos, amortizações e cupons de juros dos TPF totalizaram R\$ 1.330.536,58 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), desempenho de 0,043%, resultando em 1,12% da meta de 3,85%. Em abril o desempenho dos mercados financeiros foi ruim, com preocupações em especial em relação ao aperto de política monetária nos principais países desenvolvidos, além dos lockdowns na China, que afetaram, negativamente, tanto a atividade global, quanto a inflação. A economia global se encontra em um ponto de inflexão no qual o crescimento desacelera ao mesmo tempo em que a inflação continua subindo. Adicionalmente, a redução da liquidez e elevação das taxas de juros promovida de forma sincronizada por diversos bancos centrais contribuíram para uma redução do apetite ao risco dos investidores. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2022, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela equipe de investimentos. Os conselheiros solicitaram apresentação dos resultados do cálculo atuarial realizado esse ano, com base de dados 2021, para conhecimento, dada a relevância das informações ao acompanhamento da prestação de contas anual. Solicitaram, também, acompanhamento da construção da sede, bem como apresentação do projeto. Pautaram, de acordo com a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitê de investimentos aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a importância da capacitação para a certificação, destacando participações em congressos e afins. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, juv lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes. *****

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Valdir dos Santos Pereira

Fabíola de Melo Silva